

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOSTP128/2022-PMB

Às 14:00 horas do dia 29 de junho de 2022, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria 179/2022, para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas que protocolaram os envelopes 01 e 02, até às 13:45 do dia 29/06/2022.

Empresas: NAUS ENGENHARIA LTDA, CASA DO INÓX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SINAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Se fez presente os representantes das empresas NAUS ENGENHARIA LTDA E SINAL CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente credenciadas.

Dando início aos trabalhos pela Comissão Permanente de Licitação, foram abertos os envelopes de habilitação das referidas empresas.

Os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, estando em conformidade com o edital.

Os representantes das empresas NAUS ENGENHARIA LTDA e SINAL CONSTRUÇÕES LTDA, abrem mão de recurso.

A empresa CASA DO INÓX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, anexou junto ao envelope de habilitação, documento abrindo mão de recurso da fase de habilitação.

Dando continuidade aos trabalhos foi aberto o envelope de proposta de preços das empresas habilitadas.

Os documentos foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes, estando em conformidade com o edital.

Os valores apresentados foram os seguintes:

NAUS ENGENHARIA LTDA: R\$499.664,81;

CASA DO INÓX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: R\$519.890,85;

SINAL CONSTRUÇÕES LTDA: R\$509.665,61.

A empresa que apresentou o menor valor foi NAUS ENGENHARIA LTDA. Tendo em vista a ocorrência de empate ficto ente as empresas NAUS ENGENHARIA LTDA e SINAL CONSTRUÇÕES LTDA, conforme a lei complementar 123/2006, o representante da empresa SINAL CONSTRUÇÕES LTDA, manifestou interesse em fazer uso do benefício, por se tratar de empresa de pequeno porte.

A Comissão Permanente de Licitação, decide conceder o prazo até o dia 01/07/2022, para que a empresa SINAL CONSTRUÇÕES LTDA, apresente sua nova proposta de preços, sob pena de inabilitação do certame.

Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

NABEL ANA M. DE CAMPOS
PRESIDENTE MEMBRO

MARISTELA L. B. DE ÁVILA
MEMBRO

ANA CLÁUDIA SAGÁS
MEMBRO

REPRESENTANTES:

SINAL CONSTRUÇÕES LTDA _____

NAUS ENGENHARIA LTDA _____